



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 001  
FOLHA nº 001

**Processo Administrativo nº 2022013605**

**TERMO ADITIVO Nº 001 ao TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2022**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE SAÚDE**, e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL**, conforme solicitado e devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis através do Ofício nº 563/2022/SSA.ASGAB e no Formulário de Solicitação de Empenho nº 069/2022/SSA.SUPCAR, de 13/06/2022, às fls. 1468/1469, do Processo Administrativo nº 2022013605, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, com sede na Av. Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde, Sr. **GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador da cédula de identidade nº 0091421826, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 046.424.427-74, domiciliado à Rua Lais Batista, nº 127, Verbo Divino, Barra Mansa/RJ, e a Organização Social **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.696.218/0001-46, com sede na Avenida das Américas, nº 3500, Bloco 7, Hong Kong 3000, salas 703, 704 e 705, Ed. Le Mond Office, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, representada neste ato pelo Diretor Geral, Sr. **CARLOS ALBERTO BOHRER DE ANDRADE FIGUEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 29.356.566-3, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 245.148.706-25, residente e domiciliado na Avenida BR Rio Branco, nº 888, Centro, Petrópolis/RJ, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 ao TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2022**, na forma do **Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente termo a **prorrogação de prazo do TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2022**, cujo objeto é a **CESSÃO DE USO de 02 (duas) ambulâncias, marca/modelo Renault Master L1 REV AMB, ano 2019, modelo 2022, combustível Diesel, placas: RJT0G20 e RJV0H78.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A prorrogação do prazo será por mais **90 (noventa) dias**, tendo início em **14/06/2022** e término em **11/09/2022**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 001  
FOLHA nº 001V

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A Cessão do Uso do imóvel descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA do TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2022, será a título gratuito.

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Angra dos Reis, 13 de junho de 2022.

*Glauco Fonseca de Oliveira*  
Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

\_\_\_\_\_  
**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

*Carlos Alberto Bohrer de Andrade Figueira*

\_\_\_\_\_  
**CARLOS ALBERTO BOHRER DE ANDRADE FIGUEIRA**  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL

Testemunhas:

(carimbar e assinar)

1- *Richard Santos #500036*

2-